

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 06/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Saúde	
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 990	E-mail: asecretaariadesaude456adm@gmail.com	Telefone: (55)984221-759
Responsável pela demanda: Carini Jesus Rosado Nascimento		

Objeto [marcar com um X]	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]			
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Notação Orçamentária:		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica: 233 / 227

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito serviços de primeira revisão de 20.000km para veículo da Secretaria de Saúde Ambulância Master Fur L2 e H2 (JDC4J33), devido a alta demanda de viagens para transporte de pacientes o veículo atinge a quilometragem de revisão mais rápido, por este motivo deve ser feita a revisão na quilometragem correta para prevenção de futuros danos e maior durabilidade, conforto e segurança. Veículo com garantia na ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA.

Sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, conforme manual de garantia e serviços

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	01	UN	VEDAÇÃO DE COBRE DA DRENAGEM	.	
	01	UN	FILTRO DE ÓLEO MINERAL DE MOTOR DE IGNIÇÃO	.	
	01	UN	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DE VEICULO AUTOM		
	01	UN	FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA MOTOR DE VE	.	
	01	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO	.	
	10	UN	EVOLUTION RNTech FE 5W30 DIESEL	.	
	01	UN	KIT DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE AR	.	
	01	UN	OIL TREATMENT	.	
	01	UN	STP ENGINE FLUSH PRO	.	
	01	UN	STP KIT REVISÃO	.	


Carini Jesus Rosado Nascimento
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em: ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



01	UN	TUF STUFF		
01	UN	STP LUBRIFIC E LIMPADOR INJEÇÃO DIESEL		
01	UN	DESCARBONIZANTE CARBOSOL 100ML		
01	UN	LIMPA FREIOS 150M		
		REVISÃO DE 20.000 KM		
		GEO E BAL MASTER		
		LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		
		MECÂNICA		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): _____

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: _____

Obs: _____

De preenchimento da **Empresa**

Dados

Carimbo/Assinatura

Razão Social: _____

Obs: _____

Data: 10/01/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº _____/2025 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.


Carini Jesus Rosado Nascimento
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Documento de Formalização de Demanda: **06/2025**.

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Empresa especializada em serviços de revisão veicular para veículo da Secretaria de Saúde.

-RENAULT/MASTER PL2 MNP A

Ano/modelo: 2024/2025

Placa: **JDC4J33**

Chassi: 93YF62000SJ014370

Renavam: 0140824164

Tipo de combustível: Diesel

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de **revisão veicular de km** se dá devido a alta demanda de viagens para transporte de pacientes, sendo assim os veículos atingem a quilometragem de revisão mais rápido, por este motivo deve ser feita a revisão na quilometragem correta para prevenção de futuros danos e maior durabilidade, conforto e segurança dos nossos motoristas e passageiros/pacientes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, conforme visto no item 9520 daquele documento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em vista tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, conforme manual de garantia e serviços

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do objeto em 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- b) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega total do(s) produto(s).
- d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Capão do Cipó, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por outras Administrações.

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	VEDACAO DE COBRE DA DRENAGEM		6,20
01	UN	FILTRO DE OLEO MINERAL DE MOTOR DE IGNIC		433,82
01	UN	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO AUTOM		70,20
01	UN	FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA MOTOR DE VE		129,28
01	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA VEICULO		59,30

10	UN	EVOLUTION RNTECH FE 5W30 DIESEL		542,80
01	UN	KIT DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE AR		149,00
01	UN	OIL TREATMENT		79,00
01	UN	STP ENGINE FLUSH PRO		69,00
01	UN	STP KIT REVISAO		62,80
01	UN	TUF STUFF		39,00
01	UN	STP LUBRIFIC E LIMPADOR INJECAO DIESEL		49,00
01	UN	DESCARBONIZANTE CARBOSOL 100ML		59,00
01	UN	LIMPA FREIOS 150M		59,00
		REVISÃO DE 20.000 KM		530,65
		GEO E BAL MASTER		280,00
		LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		60,00
		MECÂNICA		120,00

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição destas peças e serviços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **2.798,81**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 00X/202X, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação dos serviços e peças para o Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em busca de ofertar o melhor tratamento para os munícipes esta contratação se faz indispensável, visando a alta demanda de pacientes da Secretaria que necessitam de tratamento em hospitais e consultórios da região e não conseguem se deslocar até essas cidades por conta própria.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração e não haverá contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 10 de Janeiro de 2025.


Carini Jesus Rosado Nascimento

Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 10/01/2025


ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Serviço da primeira revisão de 20.000km para o veículo: ambulância Master, placa: JDC4J33, da secretaria de saúde, que devido a alta demanda de viagens o veículo atingiu a quilometragem da revisão mais rápido, e necessita da revisão para poder fazer o transporte dos passageiros.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a revisão de 20.000km do veículo da saúde.

Qtd.	Un.	Descrição
01	UN	Vedação de cobre da drenagem
01	UN	Filtro de óleo mineral de motor de ignição
01	UN	Filtro de óleo de motor de veículo autom
01	UN	Filtro de entrada de ar para motor de veículo
01	UN	Filtro de ar condicionado para veículo
10	UN	Evolution rntech FE 5W30 diesel
01	UN	Kit de limpeza e higienização da caixa de ar
01	UN	OIL TREATMENT
01	UN	Stp engine flush pro
01	UN	Stp kit revisão
01	UN	Tuf stuff
01	UN	Stp lubrificante e limpador de injeção diesel
01	UN	Descarbonizante carbosol 100ML
01	UN	Limpa freios 150M
		Revisão de 20.000KM
		Geometria e balanceamento máster

		Limpeza e higienização
		Mecânica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, item 9520 e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do serviço de revisão da ambulância máster Fur L2 e H2, placa: JDC4J33 da secretaria de saúde, de acordo com o descrito nos documentos de formalização da demanda nº06/2025 da secretaria de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75,7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no licitacon.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.626,05

Sendo peças: R\$1.937,70 e serviço: R\$747,48

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

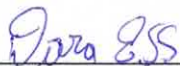
Atividade: 2,071 – ATENÇÃO PRIMARIA

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00-(277) material de consumo

3390 39 00 00 00 -(233) outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Capão do Cipó 20 de Janeiro de 2025.



Dara Erotilde da Silva
Coordenadora de Compras



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 20 de janeiro de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º005/2025- Processo nº 08 para Contratação de empresa para realizar o primeiro serviço de revisão de 20.000KM da ambulância máster, placa: JDC4J33, da secretaria de saúde.

CONTRATANTE: ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 01.656.038/0001-80

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$2.626,05 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS REAIS COM CINCO CENTAVOS)

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura **do Processo de Dispensa de Licitação N.º005/2025, Contratação de empresa para realizar o serviço de revisão dos 20.000KM da ambulância máster, sendo que precisa ser feita a revisão para que a ambulância possa transportar os passageiros com segurança para as suas consultas.** Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para os passageiros que utilizam a ambulância, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Saúde em seu documento de formalização da demanda nº06/2025 (SECRETARIA DE SAÚDE), o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75,7 da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade: 2,071- ATENÇÃO PRIMARIA

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00 -(227) MATERIAL DE CONSUMO

3390 30 00 00 00 -(233) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Capão do Cipó 20 de janeiro de 2025.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 17/2025

Processo Administrativo nº 08/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: "Contratação de empresa para revisão da ambulancia Master, Placa JDC4J33, Ano 2024."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, é em virtude da prestação de serviço e fornecimento de peças para realizar a revisão de 20.000km da ambulância Master Fur L2 e H2, Placa JDC4J33, Ano 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, devido a alta demanda de viagens para transporte de pacientes.

Tendo em vista a quantidade de viagens, o veículo atinge a quilometragem de revisão mais rápido, por este motivo deve ser feita a revisão na quilometragem correta, visando a prevenção de futuros danos e maior durabilidade.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 06/2025;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, § 7º da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: § 7º Não se aplica o disposto no § 1º¹ deste artigo às contratações de **até R\$ 10.036,10 (dez mil, trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores** de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o **fornecimento de peças**".² *Grifamos.*

Neste sentido, para serviços de manutenção de veículos, bem como o fornecimento de peças em valor de **até R\$ 10.036,10**, pode ser dispensado nesta modalidade que fora escolhida.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$

¹ § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

² Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

2.626,05 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 05/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 05 – Sec. Mun. de Saúde; Atividade 2071*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 30 de janeiro de 2025.



ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 05/2025

Processo Administrativo nº 08/2025

Objeto: "Contratação de empresa para revisão da ambulância Master, Placa JDC4J33, Ano 2024."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **17/2025**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 05/2025**, para a contratação da empresa **ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA**, para realizar o fornecimento de peças e prestação de serviço para realizar a revisão da ambulância Master, Placa JDC4J33, Ano 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com estimativa de valor de **R\$ 2.626,05** (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 30 de janeiro de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS